



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 193/2024

DATA: 16/05/2024

SÚMULA: Nomeia a Comissão de monitoramento e atualização do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e atualização do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual terá validade até 31 de dezembro de 2024:

Nome:	Representação:
Márcia Ferreira Nogueira Gessica Meira Cunha	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciane Oliveira de Paula Nagelly Ferreira Coelho	Secretaria de Educação e Cultura
José Waldir Ferreira Dias Thelma Christiane de Almeida Capelete	Secretaria de Agricultura e Pecuária
Débora Karine Pereira Piasecki Ricardo Corrêa de Almeida	Sec. de Saúde – Centro de Especialidades
Crislaine Mocelim de Lima Cassiéli Beatrice Tossin	Secretaria Municipal de Saúde
Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes Dianna Barbieri Miotto de Oliveira	Secretaria Municipal da Mulher
Regiane Aparecida Fonseca Henrique Tiene Doliveira	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Nilce Aparecida Camargo Mauro André Krupp	Secretaria Municipal de Administração
Cleverson Soares de Lima Erondi Caldas	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Geferson José Rebonatto Antonio de Deus Doim	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Marcio Felipe Horst Machado Juliana Lopes Enevan Ribeiro	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Dan Júnior Alves Nolasko Belém Pâmella Lustosa da Rocha	Poder Judiciário
Jhenifer Rafaela Sant'Anna Santos Maria Gabrieli Aparecida Pedroso	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - FORTALECER
Adriano Marcelo Lucas	Adolescentes do CREAS - MSE
Luisa Cavalheiro Rafaelly de Oliveira Michel Segobe Silva Gleydison Gabriel Cardoso Oliveira Deuciane Borges Rodrigues Neiva Eduarda Boeira Maike Lee Raykonem Fonseca Chagas	Colégio do Campo Sebastiana Silvério Caldas
Ingrid vitória da Luz Victor Maria Isadora Daniel Rodrigues Vitoria Maria Costa Emanuelly Camargo Oliveira Maria Cristina Santos Oliveira Matheus Ramos dos Santos Letícia rodrigues Ribeiro Julia Gabrieli de Lima Camargo Fernando Leal dos Santos Junior Maria Rita de Souza Ferreira Jhully Adriana Caldas Aline Cristina de Oliveira Isabele Vitória Santos Rodrigues	Colégio Santo Antônio
Thays Cristina de Oliveira Ferreira Joelma Aparecida da Rocha	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão APAE – Escola de Educação Especial Pequeno Príncipe

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.


Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal